INDICAÇÃO Nº 3508/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Corporação Musical União Barbarense.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a conceder subvenção à Corporação Musical União Barbarense.

**Justificativa:**

Integrantes dessa Corporação procuraram este vereador, onde explicaram a situação crítica que se encontra essa corporação, principalmente na questão financeira, vale ressaltar que esta corporação foi fundada em 1898, possuindo 116 anos de atividades e é a 3º Corporação Musical mais antiga do Brasil.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de novembro de 2.014.

**Giovanni Bonfim**

-vereador-